



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 011/2012-CJCI

Belém, 10 de fevereiro de 2012.

Processo n.º 2011.7.008668-7

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Encaminho a V. S.^a cópia do OFÍCIO N.º 10/2011/LE/UNIÃO, de 10/11/2011, oriundo da UNIÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. – Em Liquidação Extrajudicial, para que seja realizada consulta sobre a existência de bens de propriedade da massa liquidanda **União Assistência Médica Ltda. - CNPJ N.º 02.780.563/0001-75**, devendo as informações levantadas ser encaminhadas diretamente ao liquidante extrajudicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, recomendo informar a este Órgão Correicional tão logo ocorra o cumprimento do determinado.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

UNIÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO Nº 10/2011/LE/UNIÃO

Recife, 10 de novembro de 2011.

NO. PROCESSO: 2011.7.008668-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 23/11/2011

CLASSE: OUTROS

À
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS
Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro S
CEP 66613-710- Belém - PA

Assunto: **Solicitação de informação**

Partes:

REQUERENTE - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TENORIO

Senhor(a) Desembargador(a)

ORÇAO - UNIÃO ASSISTENCIA MEDICA LTDA

1. Nos termos da Resolução Operacional - nº 1.106, de 7 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. 8 de novembro de 2011, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na UNIÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.780.563/0001-75, tendo sido nomeado como Liquidante o Sr. José Augusto de Oliveira Tenório, conforme Portaria nº 4.676, de 7 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. 8 de novembro de 2011

2. O Regime de liquidação extrajudicial das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma, considerando o disposto no art. 16, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, solicito a V.Sª o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de suas competências com vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao liquidante nomeado, as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda.

4. Neste sentido, segue anexo, as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas para o Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar Pernambuco, situado Av. Lins Pettit, nº 100, 9º andar - Empresarial Pedro Stamford. Bairro: Ilha do Leite, CEP: 50070-230.

6. Finalmente, requeiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente.


José Augusto de Oliveira Tenório
Liquidante Extrajudicial



1.500.001 a 2.000.000	04	03	06	05	01	01	11	06
2.000.001 a 2.500.000	05	04	07	06	02	01	14	11
2.500.001 a 3.000.000	06	05	08	07	02	02	16	14
3.000.001 a 3.500.000	07	05	10	07	03	02	20	14
3.500.001 a 4.000.000	08	06	13	09	04	03	25	18
4.000.001 a 4.500.000	09	07	15	11	05	03	29	21
4.500.001 a 5.000.000	10	08	17	13	06	04	33	25
5.000.001 a 6.000.000	11	09	20	15	07	05	38	29
6.000.001 a 7.000.000	12	10	23	17	08	06	43	33
7.000.001 a 8.000.000	13	11	25	20	09	07	47	38
8.000.001 a 9.000.000	14	11	28	22	10	07	52	40
9.000.001 a 10.000.000	15	12	31	25	11	08	57	45
Acima de 10.000.000								

TABELA 2

População	Valor (R\$)
Até 350.000	100.000,00
350.001 a 1.500.000	50.000,00
1.500.001 a 4.000.000	175.000,00
Acima de 4.000.001	200.000,00

TABELA 3

População	MR	TARM	RO	Nº de Estações de Trabalho	Valor (R\$)
Até 350.000	01	02	01	04	16.000,00
350.001 a 700.000	02	03	01	06	22.284,00
700.001 a 1.500.000	03	05	01	09	29.128,00
1.500.001 a 2.000.000	04	06	01	11	32.510,00
2.000.001 a 2.500.000	05	07	02	14	39.354,00
2.500.001 a 3.000.000	06	08	02	16	41.765,00
3.000.001 a 3.500.000	07	10	03	20	52.722,00
3.500.001 a 4.500.000	08	13	04	25	63.268,00
4.500.001 a 5.750.000	09	15	05	29	69.381,00
5.750.001 a 6.000.000	10	17	06	33	76.785,00
6.000.001 a 7.000.000	11	20	07	38	88.302,00
7.000.001 a 8.000.000	12	23	08	43	97.557,00
8.000.001 a 9.000.000	13	25	09	47	103.670,00
9.000.001 a 10.000.000	14	28	10	52	114.216,00
Acima de 10.000.001	15	31	11	57	124.442,00

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.103, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora M.M.N. Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2011, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.210422/2008-42, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora M.M.N. Saúde Ltda., registro ANS nº 33.903-2, inscrita no CNPJ sob o nº 02.552.713/0001-93.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CESCHIN

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.104, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Fiscal na operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2011, considerando os elementos constantes do processo

administrativos nº 33902.314470/2010-23, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto no inciso I e III, do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal na operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, registro ANS nº 30.800-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 52.505.153/0001-94.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CESCHIN

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.105, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na operadora FENIX - Operadora de Planos de Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o inciso I e III do art. 82, da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2011, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves, constantes nos processos administrativos nº 33902.178548/2009-04 e 33902.278792/2011-82, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na operadora FENIX - Operadora de Planos de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.406/0001-00, registro ANS nº 40.959-6 e com fulcro no § 2º, do art. 99, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, fixa-se como Termo Legal de Liquidação da operadora, o dia 25 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CESCHIN

Médico Regulador (MR)
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)

Rádio-operador (RO)

TABELA 4

POPULAÇÃO	Nº de Estações de Trabalho	Valor (R\$)
Até 350.000	04	96.847,21
350.001 a 700.000	06	102.481,21
700.001 a 1.500.000	09	110.925,21
1.500.001 a 2.000.000	11	116.566,21
2.000.001 a 2.500.000	14	125.017,21
2.500.001 a 3.000.000	16	143.792,21
3.000.001 a 3.750.000	20	164.880,20
3.750.001 a 4.500.000	25	178.965,20
4.500.001 a 5.250.000	29	190.233,20
5.250.001 a 6.000.000	33	229.157,20
6.000.001 a 7.000.000	38	249.379,15
7.000.001 a 8.000.000	43	263.464,15
8.000.001 a 9.000.000	47	274.733,15
9.000.001 a 10.000.000	52	288.817,15
Acima de 10.000.001	57	302.902,15

TABELA 5

População	MR	TARM	RO	Reposse do MS (Habilitada)	Reposse do MS (Habilitada e Qualificada)
Até 350.000	1	2	1	30.000,00	50.100,00
351.000 a 700.000	2	3	1	49.000,00	81.830,00
701.000 a 1.500.000	3	5	1	64.000,00	106.880,00
1.500.001 a 2.000.000	4	6	1	79.000,00	131.930,00
2.000.001 a 2.500.000	5	7	2	94.000,00	156.980,00
2.500.001 a 3.000.000	6	8	2	109.000,00	182.030,00
3.000.001 a 3.750.000	7	10	3	124.000,00	207.080,00
3.750.001 a 4.500.000	8	13	4	139.000,00	232.130,00
4.500.001 a 5.250.000	9	15	5	154.000,00	257.180,00
5.250.001 a 6.000.000	10	17	6	169.000,00	282.230,00
6.000.001 a 7.000.000	11	20	7	184.000,00	307.280,00
7.000.001 a 8.000.000	12	23	8	199.000,00	332.330,00
8.000.001 a 9.000.000	13	25	9	214.000,00	357.380,00
9.000.001 a 10.000.000	14	28	10	229.000,00	382.430,00
10.000.001 a 11.500.000	15	31	11	244.000,00	407.480,00

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.106, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na operadora União Assistência Médica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o inciso I e III do art. 82, da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2011, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves, constantes no processo administrativo nº 33902.113496/2008-31, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na operadora UNIÃO - Assistência Médica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.780.563/0001-75 registro ANS nº 41.130-2 e com fulcro no § 2º, do art. 99, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, fixa-se como Termo Legal de Liquidação da operadora, o dia 04 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CESCHIN

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.107, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SMV Serviços Médicos Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2011, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.306261/2010-14, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:



MOS NETO, matrícula n.º 057.547-1, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, para fazer constar que seus proventos serão acrescidos da vantagem conferida pelo artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8112/90, mais 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o que consta no processo n.º 25024.000322/2005-24, resolve:

Nº 180 - Alterar a portaria n.º SEPE/SC - 6.981 de 27.10.97, publicada no DOU n.º 215 de 06.11.97, na parte que concede aposentadoria voluntária proporcional ao servidor LAÉRCIO BRAZ GHISI, matrícula n.º 057.381-6, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, posteriormente modificada pela portaria n.º 44 de 10.03.05, publicada no DOU n.º 68 de 11.04.05, para fazer constar que seus proventos passam a ser integrais e acrescidos da vantagem conferida pelo artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8112/90, com 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o contido no processo n.º 25024.004342/2010-31, resolve:

Nº 181 - Alterar a portaria n.º SEPE/SC - 6.827 de 10.03.97, publicada no DOU n.º 52 de 18.03.97, na parte que concede aposentadoria voluntária proporcional, ao servidor JOSÉ PEDRO MANDRELLI, matrícula n.º 056.330-2, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, alterada pela portaria 69 de 10.03.08, publicada no DOU n.º 49 de 12.03.08, para fazer constar que seus proventos serão acrescidos da vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8112/90, com 20% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o contido no processo n.º 25024.000669/2009-32, resolve:

Nº 182 - Alterar a portaria n.º 214, de 22.09.99, publicada no DOU n.º 193 de 07.10.99, que concede aposentadoria voluntária proporcional, ao servidor AMILTON NELSON DA SILVA, matrícula n.º 057.502-9, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, padrão NI-III, para fazer constar que a partir de 25.03.2011, seus proventos passam a ser acrescidos da vantagem do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, em face do mesmo ser portador de doença especificada no artigo 1.º, da Lei n.º 11052/2004, e no artigo 186, inciso I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8112/90

EDSON LUIZ GOMES

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o contido no processo n.º 25001.027162/2011-77, resolve:

Nº 183 - Alterar a portaria n.º MS/ERERJ/DAPIN - 93 de 01.07.97, publicada no DOU n.º 133 de 15.07.97, na parte que concede aposentadoria com proventos proporcionais ao servidor ANTONIO QUILINAN MACHADO, matrícula n.º 0637713, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser equivalentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, mais 24% (vinte e quatro por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o contido no processo n.º 25024.002641/2004-93, resolve:

Nº 184 - Alterar a Portaria SEPE/SC n.º 6.108 de 25.04.95, publicada no DOU n.º 105 de 02.06.95, que concede aposentadoria voluntária proporcional a servidora ANGELA MARIA DE LIMA TARANO, matrícula n.º 057.524-2, no cargo de Enfermeira, classe S, padrão NS-III, modificada pela portaria n.º 248 de 22.09.04, publicada no DOU n.º 191/2004 e portaria n.º 114 de 16.07.2010, publicada no DOU n.º 136/2010, para fazer constar que seus proventos passam a ser equivalentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), mais 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

EDSON LUIZ GOMES

NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13.384, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA CGRH/SAA/MS 1.000, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Declarar vago, a contar de 03/10/2011, o cargo de médico, classe "S", padrão III, ocupado pelo servidor CARLOS FERNANDO NEGRO LENCIONI, matrícula SIAPE n.º 601457, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, em virtude do óbito ocorrido naquela data. (25004.011540/2011-71)

VIVIAN DE CASSIA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009, em seu âmbito ordinário de 22 de setembro de 2011 resolve:

Nº 4.667 - Art. 1.º Fica nomeado, conforme os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.619723/2011-33, o Sr. Ricardo de Albuquerque Carvalhido, registro de identidade n.º 4241843-3-IPP/RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora M.M.N Saúde Ltda., registro ANS nº 33.903-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.552.713/0001-93.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.668 - Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Antônio Marques Ribeiro Filho, registro de identidade n.º 11060-R/CRA-RJ de função de Liquidante Extrajudicial na operadora Clínica Rio Odontológica Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 35.734-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 68.772.201/0001-40, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 1.569, de 31 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2006.

Art. 2.º De acordo com os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.572941/2011-05, fica nomeado a Sra. Ana Cláudia Mathias Náfal, registro de identidade nº 12.563.598-7/IPP-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora Clínica Rio Odontológica Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 35.734-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 68.772.201/0001-40.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.669 - Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Michel Eduardo Chauchua, registro de identidade n.º 08306100-2/IPP-EJ de função de Liquidante Extrajudicial na operadora Global Assistência Médica S/C Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 31.740-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.392/0001-53, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 1.565, de 24 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2006.

Art. 2.º De acordo com os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.427455/2011-25, fica nomeada a Sra. Andréa Pedrosa de Góes, registro de identidade nº 93.755/OAB-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora Global Assistência Médica S/C Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 31.740-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.392/0001-53.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.670 - Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Luís Felício Alvim de Bustamante Sá, registro de identidade n.º 7509-8/CRA-RJ de função de Liquidante Extrajudicial na operadora Silver Life Operadora de Planos de Saúde Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 40.370-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.960.213/0001-28, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 1.090, de 09 de março de 2005 e publicada no Diário Oficial da União em 10 de março de 2005.

Art. 2.º De acordo com os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.427455/2011-25, fica nomeado a Sra. Andréa Pedrosa de Góes, registro de identidade nº 93.755/OAB-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora Silver Life Operadora de Planos de Saúde Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 40.370-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.960.213/0001-28.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.671 - Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Edison Roberto Marques Pohlman, registro de identidade n.º 1001418134/SSP-RS de função de Liquidante Extrajudicial na operadora New Life Assistência Médica Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 40.671-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.532/0001-53, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 2.692, de 18 de julho de 2008 e publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2008.

Art. 2.º De acordo com os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.574598/2011-25, fica nomeado a Sra. Marina Ramos, registro de identidade nº 12.992.375/SSP-SP, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora New Life Assistência Médica Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado ANS nº 40.671-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.532/0001-53.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.672 - Art. 1.º Fica exonerado a Sra. Emilitana de Oliveira Castro, registro de identidade n.º 8.383.604-0 SSP/PR, de função de Diretora Fiscal na operadora Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, registro ANS nº 30.800-5, inscrita no CNPJ nº 52.505.153/0001-94, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4.098, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.673 - Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 21 de outubro de 2011, o Sr. Maquavel Mendonça Costa, registro de identidade nº 1.399.180/SSP-PE, de função de Diretor Fiscal na operadora Unimed Caicó Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 33.583-5, inscrita no CNPJ nº 40.757.874/0001-02, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4.011, de 21 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009 e de acordo com processo administrativo nº 33902.574673/2011-58, resolve:

Nº 4.674 - Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Roberto Carlos de Castro, registro de identidade n.º 22.959-R/CORECON-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora FENIX - Operadora de Planos de Saúde Ltda., registro ANS nº 40.959-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.406/0001-06.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.675 - Art. 1.º Fica exonerado a Sra. Fabiane Pereira de Moraes Moura, registro de identidade nº 10480190-7/DETRAN-RJ, de função de Diretora Fiscal na operadora FENIX Operadora de Planos de Saúde Ltda., registro ANS nº 40.959-6, inscrita no CNPJ nº 03.430.406/0001-06, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4.139, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009 e de acordo com processo administrativo nº 33902.427489/2011-10, resolve:

Nº 4.676 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Augusto de Oliveira Tenório, registro de identidade nº 17256-OAB/PE, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora UNIÃO Assistência Médica Ltda., registro ANS nº 41.130-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.780.563/0001-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.677 - Art. 1º Fica exonerado a partir de 15 de outubro de 2010, o Sr. Carlos Eduardo Barros Figueredo, registro de identidade nº 4225701/SSP-PE, da função de Diretora Fiscal na operadora UNIÃO Assistência Médica Ltda., registro ANS nº 41.130-2, inscrita no CNPJ nº 02.780.563/0001-75, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.646, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009, em reunião ordinária de 22 de setembro de 2011 resolve:

Nº 4.678 - Art. 1º - Fica nomeado, conforme os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.544349/2011-13, o Sr. José Roberto Marchesini, registro de identidade nº 9804213-SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SMV Serviços Médicos Ltda., registro ANS nº 34.919-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 64.486.285/0001-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.679 - Art. 1º Fica exonerado a partir de 12 de outubro de 2011, o Sr. Antonio Márcio Ferreira Barbosa, registro de identidade nº M3.725670/SSP-MG, da função de Diretor Fiscal na operadora SMV Assistência Médica Ltda., registro ANS nº 34.919-4, inscrita no CNPJ nº 64.486.285/0001-03, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 3.994, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009 e de acordo com processo administrativo nº 33902.574673/2011-58, resolve:

Nº 4.680 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Wilson Roberto Rosalino, registro de identidade nº 20.474.145/SSP-SP, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora MAM Montreal Assistência Médica S/C Ltda., registro ANS nº 34.155-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.336.183/0001-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 4.681 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. Wagner Luiz Teixeira Chaves, registro de identidade nº 23.003.120-1/SSP-SP, da função de Diretor Fiscal na operadora MAM Montreal Assistência Médica S/C Ltda., registro ANS nº 34.155-0, inscrita no CNPJ nº 56.336.183/0001-75, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4.168, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009, em reunião ordinária de 22 de setembro de 2011 resolve:

Nº 4.682 - Art. 1º - Fica nomeado, conforme os documentos constantes no processo administrativo nº 33902.427608/2011-34, o Sr. Salvador Lacerda Falcão, registro de identidade nº 788505-1FP-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora AEBEL - Associação Evangélica Beneficente de Londrina, registro ANS nº 32.675-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.613.841/0001-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 4.683 - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2011, o servidor JURACI VIEIRA SERGIO, matrícula SIAPE nº 1199020, CPF nº 765.840.037-87, do Cargo Comissionado de Assessor Especial, CA I, da Diretoria de Gestão - DIGES.

Nº 4.684 - Cessar os efeitos da portaria nº 4.287, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de fevereiro de 2011, que designou o servidor JURACI VIEIRA SERGIO, Matrícula SIAPE nº 1199020, para substituir o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto, CGE II, na Diretoria Adjunta, da Diretoria de Gestão, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

MAURICIO CESCHIN

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 1.650 - Nomear, a servidora MARY ANNE FONTENELE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1492982, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE II, de Gerente-Geral, da Gerência-Geral de Saneantes, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.651 - Designar, a servidora ENI ROSA AIRES BORBA MESIANO, matrícula SIAPE nº 6465996, para substituir o Gerente-Geral, da Gerência-Geral de Saneantes, Código CGE II, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

Nº 1.652 - Nomear, a servidora ENI ROSA AIRES BORBA MESIANO, matrícula SIAPE nº 6465996, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Coordenador, da Coordenação de Controle e Monitoramento de Saneantes, da Gerência-Geral de Saneantes, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.653 - Nomear, a servidora MARIA DAS GRACAS MONTEIRO LUCENA, matrícula SIAPE nº 237090, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Gerência-Geral de Saneantes, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.654 - Nomear, a servidora ELENILDES SILVA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1568433, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Coordenação de Controle e Monitoramento de Saneantes, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.655 - Exonerar, a servidora VERALICE JACOBINA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6225657, do Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.656 - Nomear, o servidor FRANCISCO ALEXANDRE SHAM-MASS DE MONCILHA, matrícula SIAPE nº 2439567, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Coordenador, da Coordenação de Regulação de Saneantes, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.657 - Exonerar, o servidor WALTER CARNEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 225373, do Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.658 - Nomear, a servidora FERNANDA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1460687, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Coordenação de Regulação de Saneantes, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.659 - Exonerar, o servidor KIUVE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 225379, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, de Assistente, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.660 - Nomear, o servidor WEBERT GONÇALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1567998, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Gerência-Geral de Saneantes, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.661 - Nomear, o servidor CARLOS RENATO PONTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1492817, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Coordenação de Regulação de Saneantes, da Gerência-Geral de Saneantes.

Nº 1.662 - Designar, a servidora FERNANDA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1460687, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Regulação de Saneantes, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Saneantes, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

Nº 1.663 - Designar, a servidora ELENILDES SILVA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1568433, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Controle e Monitoramento, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Saneantes, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 1.664 - Exonerar, a servidora RAFAELA CONDORI CHOQUE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1810266, do Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira.

Nº 1.665 - Nomear, a servidora VANESSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1439440, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT V, de Coordenador, da Coordenação de Contratação Pública, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.666 - Nomear, o servidor WILLANS NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1819877, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Coordenação de Contratação Pública, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.667 - Nomear, a servidora BRUNA SOUZA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1817347, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Coordenação de Contratação Pública, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira.

Nº 1.668 - Nomear, a servidora SARA GUIMARÃES DA ROCHA MENDES, matrícula SIAPE nº 1584339, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT III, de Assistente, da Coordenação de Contratação Pública, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.669 - Nomear, o servidor LUIZ FELIPE NIZZO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1581033, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Coordenação de Contratação Pública, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira.

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 1.670 - Nomear a servidora SUZANY PORTAL DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1517858, no Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Assessor, da Gerência-Geral de Alimentos, ficando exonerada do cargo que ocupa atualmente.

Nº 1.671 - Exonerar o servidor JOSE RENATO GOMES ROGE, matrícula SIAPE nº 6234647, do Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Gerência-Geral de Alimentos.

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 1.672 - Nomear a servidora FILOMENA SIQUEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 6000916, no Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assistente, da Corregedoria, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ficando exonerada do cargo que ocupa atualmente.

Nº 1.673 - Nomear a servidora EDENISE NOGUEIRA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6461587, no Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assistente, da Corregedoria, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.